



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.241/2013.

*Nomeia membro do Comitê de Avaliação
do Fundo Municipal de Investimento Social –
FMIS.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

Considerando o Disposto no § 6º, do Artigo 5º do Decreto Nº 1.559/2009, que regulamenta do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS;

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA – Secretário Municipal de Assistência Social**, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, da área governamental.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS., 08 de março de 2013.



JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal